

ANEXO DA PORTARIA PGJ Nº 1.203/2020

MEMBRO	PROCEDIMENTO N.º (ARQUIMEDES)	MUNICÍPIO DA TITULARIDADE	MUNICÍPIO DO EXERCÍCIO PLENO	MUNICÍPIO DE RESIDÊNCIA	JUSTIFICATIVA
ANDRÉ SILVANI DA SILVA CARNEIRO	2020/141083	RECIFE	RECIFE	CAMARAGIBE	Artigo 129, § 2º da Constituição Federal c/c os arts. 2º e 3º da Resolução RES-PGJ nº. 002/2008 e suas alterações.